
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores.
Ver. Luiz Felipe Caputo.
Canela – RS.**

O Vereador Roberto Mauro Grulke no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente **Pedido de Informação**:

Que o poder executivo forneça as seguintes informações;

Percentual de gastos com pessoal de dezembro de 2024 e junho de 2025.

Receita corrente líquida até Junho 2025.

JUSTIFICATIVA

Essas informações são essenciais, para conhecimento do vereador para melhor atender os pedidos de informações da população.

Canela 17 de Junho de 2025.



ROBERTO MAURO GRULKE

VEREADOR - MDB

¹Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.